SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 046/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 15765/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIANA HELENA DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL